DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Sexta-feira, 15 de março de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1314** **Página 1 de 19**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 18
Licitações e Contratos 19
Termo de Autorização 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3493, de 11 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 4º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 .

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8° da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2023, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execuçãocondicionada aos limitesfixados à conta das fontes de recursoscorrespondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2024 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviçode contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 033 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	0.01.00	130.064.220,00	24.544.595,90	24.544.595,90	19.088.751,62	43.633.347,52	21.787.460,67	65.420.808,19	21.253.592,45	86.674.400,64	22.050.815,08	108.725.215,72	21.339.004,28	130.064.220,00
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	19.092.480,00	3.084.121,89	3.084.121,89	3.103.605,35	6.187.727,24	3.306.299,07	9.494.026,31	3.121.375,70	12.615.402,01	3.172.596,09	15.787.998,10	3.304.481,90	19.092.480,00
IMPOSTOS	0.01.00	15.455.580,00	2.542.167,64	2.542.167,64	2.536.739,09	5.078.906,73	2.544.415,59	7.623.322,32	2.546.996,50	10.170.318,82	2.588.257,37	12.758.576,19	2.697.003,81	15.455.580,00
IMPOSTO PREDIAL URBANO	0.01.00	2.371.420,00	395.236,66	395.236,66	395.236,66	790.473,32	395.236,66	1.185.709,98	395.236,66	1.580.946,64	395.236,66	1.976.183,30	395.236,70	2.371.420,00
IMPOSTO TERRITORIAL	0.01.00	535.700,00	89.283,34	89.283,34	89.283,34	178.566,68	89.283,34	267.850,02	89.283,34	357.133,36	89.283,34	446.416,70	89.283,30	535.700,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.00	1.730,00	288,34	288,34	288,34	576,68	288,34	865,02	288,34	1.153,36	288,34	1.441,70	288,30	1.730,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO	0.01.00	607.000,00	101.166,66	101.166,66	101.166,66	202.333,32	101.166,66	303.499,98	101.166,66	404.666,64	101.166,66	505.833,30	101.166,70	607.000,00
DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO	0.01.00	97.720,00	16.286,66	16.286,66	16.286,66	32.573,32	16.286,66	48.859,98	16.286,66	65.146,64	16.286,66	81.433,30	16.286,70	97.720,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.00	129.500,00	21.583,34	21.583,34	21.583,34	43.166,68	21.583,34	64.750,02	21.583,34	86.333,36	21.583,34	107.916,70	21.583,30	129.500,00
ITBI - PRINCIPAL	0.01.00	2.789.720,00	464.953,34	464.953,34	464.953,34	929.906,68	464.953,34	1.394.860,02	464.953,34	1.859.813,36	464.953,34	2.324.766,70	464.953,30	2.789.720,00
ITBI - DIVIDA ATIVA	0.01.00	141.500,00	23.583,34	23.583,34	23.583,34	47.166,68	23.583,34	70.750,02	23.583,34	94.333,36	23.583,34	117.916,70	23.583,30	141.500,00
ITBI - DIVIDA ATIVA	0.01.00	16.960,00	2.826,66	2.826,66	2.826,66	5.653,32	2.826,66	8.479,98	2.826,66	11.306,64	2.826,66	14.133,30	2.826,70	16.960,00
ITBI - DIVIDA ATIVA MULTAS E	0.01.00	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	5.333,32	2.666,66	7.999,98	2.666,66	10.666,64	2.666,66	13.333,30	2.666,70	16.000,00
COTA P/ IMPOSTO DE RENDA	0.01.00	1.770.500,00	295.083,34	295.083,34	295.083,34	590.166,68	295.083,34	885.250,02	295.083,34	1.180.333,36	295.083,34	1.475.416,70	295.083,30	1.770.500,00
IRRF- OUTROS	0.01.00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.611,60	43.611,60	156.388,40	200.000,00
IMPOSTO S/ SERVIÇOS	0.01.00	4.754.000,00	792.333,34	792.333,34	792.333,34	1.584.666,68	792.333,34	2.377.000,02	792.333,34	3.169.333,36	792.333,34	3.961.666,70	792.333,30	4.754.000,00
SIMPLES NACIONAL - ISS	0.01.00	1.181.300,00	196.883,34	196.883,34	196.883,34	393.766,68	196.883,34	590.650,02	196.883,34	787.533,36	196.883,34	984.416,70	196.883,30	1.181.300,00
MULTA E JUROS DE MORA	0.01.00	87.800,00	14.633,34	14.633,34	14.633,34	29.266,68	14.633,34	43.900,02	14.633,34	58.533,36	14.633,34	73.166,70	14.633,30	87.800,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO	0.01.00	353.100,00	58.850,00	58.850,00	58.850,00	117.700,00	58.850,00	176.550,00	58.850,00	235.400,00	58.850,00	294.250,00	58.850,00	353.100,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA	0.01.00	116.700,00	19.450,00	19.450,00	19.450,00	38.900,00	19.450,00	58.350,00	19.450,00	77.800,00	19.450,00	97.250,00	19.450,00	116.700,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA	0.01.00	189.500,00	31.154,28	31.154,28	25.725,73	56.880,01	33.402,23	90.282,24	35.983,14	126.265,38	33.632,41	159.897,79	29.602,21	189.500,00
RECEITAS DE OUTROS	0.01.00	17.500,00	2.916,66	2.916,66	2.916,66	5.833,32	2.916,66	8.749,98	2.916,66	11.666,64	2.916,66	14.583,30	2.916,70	17.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.00	14.000,00	2.333,34	2.333,34	2.333,34	4.666,68	2.333,34	7.000,02	2.333,34	9.333,36	2.333,34	11.666,70	2.333,30	14.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE	0.01.00	37.590,00	6.265,00	6.265,00	6.265,00	12.530,00	6.265,00	18.795,00	6.265,00	25.060,00	6.265,00	31.325,00	6.265,00	37.590,00
OUTROS IMPOSTOS DIVIDA	0.01.00	2.340,00	390,00	390,00	390,00	780,00	390,00	1.170,00	390,00	1.560,00	390,00	1.950,00	390,00	2.340,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA	0.01.00	14.000,00	2.333,34	2.333,34	2.333,34	4.666,68	2.333,34	7.000,02	2.333,34	9.333,36	2.333,34	11.666,70	2.333,30	14.000,00
TAXAS	0.01.00	3.636.900,00	541.954,25	541.954,25	566.866,26	1.108.820,51	761.883,48	1.870.703,99	574.379,20	2.445.083,19	584.338,72	3.029.421,91	607.478,09	3.636.900,00
TAXA DE CONTROLE E	0.01.00	1.348.000,00	224.666,66	224.666,66	224.666,66	449.333,32	224.666,66	673.999,98	224.666,66	898.666,64	224.666,66	1.123.333,30	224.666,70	1.348.000,00
TAXA DE VIGILANCIA	0.01.00	50.500,00	1.578,04	1.578,04	12.943,54	14.521,58	12.258,76	26.780,34	12.500,64	39.280,98	4.805,76	44.086,74	6.413,26	50.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXA DE SAUDE	0.01.00	2.920,00	486,66	486,66	486,66	973,32	486,66	1.459,98	486,66	1.946,64	486,66	2.433,30	486,70	2.920,00
TAXA DE LINCENÇA PARA	0.01.00	337.100,00	3.156,96	3.156,96	24.462,38	27.619,34	208.417,18	236.036,52	37.430,03	273.466,55	29.729,19	303.195,74	33.904,26	337.100,00
TAXA DE INSPEÇÃO	0.01.00	1.080,00	180,00	180,00	180,00	360,00	180,00	540,00	180,00	720,00	180,00	900,00	180,00	1.080,00
TAXA DE PUBLICIDADE	0.01.00	240,00	40,00	40,00	40,00	80,00	40,00	120,00	40,00	160,00	40,00	200,00	40,00	240,00
TAXA DE FUNCIONAM DE	0.01.00	1.080,00	180,00	180,00	180,00	360,00	180,00	540,00	180,00	720,00	180,00	900,00	180,00	1.080,00
TAXA DE LICENÇA PARA	0.01.00	73.800,00	4.324,20	4.324,20	6.274,84	10.599,04	6.462,13	17.061,17	3.772,35	20.833,52	37.378,49	58.212,01	15.587,99	73.800,00
TAXAS	0.01.00	1.080,00	180,00	180,00	180,00	360,00	180,00	540,00	180,00	720,00	180,00	900,00	180,00	1.080,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE	0.01.00	6.920,00	1.153,34	1.153,34	1.153,34	2.306,68	1.153,34	3.460,02	1.153,34	4.613,36	1.153,34	5.766,70	1.153,30	6.920,00
TAXA COM. EVENTUAL	0.01.00	2.340,00	390,00	390,00	390,00	780,00	390,00	1.170,00	390,00	1.560,00	390,00	1.950,00	390,00	2.340,00
TAXA DE EXPEDIENTE	0.01.00	40.900,00	7.929,14	7.929,14	7.614,78	15.543,92	9.182,10	24.726,02	5.657,73	30.383,75	2.574,72	32.958,47	7.941,53	40.900,00
TAXAS	0.01.00	2.340,00	390,00	390,00	390,00	780,00	390,00	1.170,00	390,00	1.560,00	390,00	1.950,00	390,00	2.340,00
TAXA DE COLETA DE LIXO	0.01.00	1.580.000,00	263.333,34	263.333,34	263.333,34	526.666,68	263.333,34	790.000,02	263.333,34	1.053.333,36	263.333,34	1.316.666,70	263.333,30	1.580.000,00
TAXAS PREST.SERVIÇOS-	0.01.00	1.750,00	441,14	441,14	4,15	445,29	53,88	499,17	175,29	674,46	51,38	725,84	1.024,16	1.750,00
TAXAS PREST.SERVIÇO -	0.01.00	104.980,00	19.765,75	19.765,75	14.747,86	34.513,61	19.702,16	54.215,77	12.210,75	66.426,52	9.349,49	75.776,01	29.203,99	104.980,00
TAXAS	0.01.00	41.040,00	7.080,49	7.080,49	5.057,37	12.137,86	7.791,40	19.929,26	6.090,17	26.019,43	5.074,16	31.093,59	9.946,41	41.040,00
TAXAS PREST. SERV.- DÍVIDA	0.01.00	40.830,00	6.678,53	6.678,53	4.761,34	11.439,87	7.015,87	18.455,74	5.542,24	23.997,98	4.375,53	28.373,51	12.456,49	40.830,00
CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	2.880.000,00	647.509,70	647.509,70	487.706,50	1.135.216,20	637.962,94	1.773.179,14	297.075,36	2.070.254,50	298.260,61	2.368.515,11	511.484,89	2.880.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O	0.01.00	2.880.000,00	647.509,70	647.509,70	487.706,50	1.135.216,20	637.962,94	1.773.179,14	297.075,36	2.070.254,50	298.260,61	2.368.515,11	511.484,89	2.880.000,00
CONTRIB.CUSTEIO	0.01.00	2.880.000,00	647.509,70	647.509,70	487.706,50	1.135.216,20	637.962,94	1.773.179,14	297.075,36	2.070.254,50	298.260,61	2.368.515,11	511.484,89	2.880.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.00	1.273.030,00	187.193,32	187.193,32	208.326,86	395.520,18	228.931,07	624.451,25	252.327,20	876.778,45	212.862,04	1.089.640,49	183.389,51	1.273.030,00
EXPLORAÇÃO DO	0.01.00	15.400,00	670,18	670,18	3.279,05	3.949,23	3.210,44	7.159,67	2.918,25	10.077,92	3.923,20	14.001,12	1.398,88	15.400,00
ALUGUEIS DE IMOVEIS	0.01.00	2.200,00	90,10	90,10	538,65	628,75	199,89	828,64	180,20	1.008,84	912,45	1.921,29	278,71	2.200,00
ALUGUEIS E	0.01.00	12.960,00	540,08	540,08	2.700,40	3.240,48	2.970,55	6.211,03	2.698,05	8.909,08	2.970,75	11.879,83	1.080,17	12.960,00
TRANSFERENCA DO FUNDO	0.01.00	240,00	40,00	40,00	40,00	80,00	40,00	120,00	40,00	160,00	40,00	200,00	40,00	240,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0.01.00	1.257.630,00	186.523,14	186.523,14	205.047,81	391.570,95	225.720,63	617.291,58	249.408,95	866.700,53	208.938,84	1.075.639,37	181.990,63	1.257.630,00
RECEITA REMUNERAÇÃO	0.01.00	176.400,00	29.400,00	29.400,00	29.400,00	58.800,00	29.400,00	88.200,00	29.400,00	117.600,00	29.400,00	147.000,00	29.400,00	176.400,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS	0.01.00	590,00	98,34	98,34	98,34	196,68	98,34	295,02	98,34	393,36	98,34	491,70	98,30	590,00
RENTABILIDADE RECURSOS	0.01.00	526.700,00	64.799,09	64.799,09	79.124,08	143.923,17	99.382,61	243.305,78	121.003,72	364.309,50	89.095,02	453.404,52	73.295,48	526.700,00
RENTABILIDADE RECURSOS	0.01.00	4.950,00	825,00	825,00	825,00	1.650,00	825,00	2.475,00	825,00	3.300,00	825,00	4.125,00	825,00	4.950,00
RENTABILIDADE RECURSOS	0.01.00	108.760,00	18.858,60	18.858,60	19.962,66	38.821,26	19.417,64	58.238,90	19.136,08	77.374,98	15.105,98	92.480,96	16.279,04	108.760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RENTABILIDADE RECURSOS	0.01.00	41.540,00	4.947,56	4.947,56	5.882,51	10.830,07	7.102,47	17.932,54	7.962,11	25.894,65	7.855,54	33.750,19	7.789,81	41.540,00
RENTABILIDADE RECURSOS	0.01.00	47.520,00	7.509,80	7.509,80	8.075,80	15.585,60	7.233,78	22.819,38	9.202,84	32.022,22	8.665,86	40.688,08	6.831,92	47.520,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO	0.01.00	120.000,00	21.556,41	21.556,41	23.151,08	44.707,49	23.732,45	68.439,94	23.252,52	91.692,46	19.364,76	111.057,22	8.942,78	120.000,00
RECEITA REMUNERAÇÃO	0.01.00	10.070,00	1.678,34	1.678,34	1.678,34	3.356,68	1.678,34	5.035,02	1.678,34	6.713,36	1.678,34	8.391,70	1.678,30	10.070,00
RENTABILIDADE ATENÇÃO	0.05.00	3.440,00	573,34	573,34	573,34	1.146,68	573,34	1.720,02	573,34	2.293,36	573,34	2.866,70	573,30	3.440,00
RENTABILIDADE ATENÇÃO	0.05.00	2.290,00	381,66	381,66	381,66	763,32	381,66	1.144,98	381,66	1.526,64	381,66	1.908,30	381,70	2.290,00
RENTABILIDADE VIGILANCIA	0.05.00	190,00	31,66	31,66	31,66	63,32	31,66	94,98	31,66	126,64	31,66	158,30	31,70	190,00
RENTABILIDADE ASSITENCIA	0.05.00	2.300,00	383,34	383,34	383,34	766,68	383,34	1.150,02	383,34	1.533,36	383,34	1.916,70	383,30	2.300,00
RENTABILIDADE RECUROS	0.02.00	3.500,00	583,34	583,34	583,34	1.166,68	583,34	1.750,02	583,34	2.333,36	583,34	2.916,70	583,30	3.500,00
Rentabilidade Equipe Minima	0.02.00	5.840,00	973,34	973,34	973,34	1.946,68	973,34	2.920,02	973,34	3.893,36	973,34	4.866,70	973,30	5.840,00
Rentabilidade Recurso Covid 19	0.02.00	590,00	98,34	98,34	98,34	196,68	98,34	295,02	98,34	393,36	98,34	491,70	98,30	590,00
RECEITA REMUNERAÇÃO	0.05.00	132.830,00	22.138,34	22.138,34	22.138,34	44.276,68	22.138,34	66.415,02	22.138,34	88.553,36	22.138,34	110.691,70	22.138,30	132.830,00
RENTABILIDADE BLOCO DA	0.05.00	3.500,00	583,34	583,34	583,34	1.166,68	583,34	1.750,02	583,34	2.333,36	583,34	2.916,70	583,30	3.500,00
RENTABILIDADE BLOCODA	0.05.00	2.340,00	390,00	390,00	390,00	780,00	390,00	1.170,00	390,00	1.560,00	390,00	1.950,00	390,00	2.340,00
RENTABILIDADE BLOCO	0.05.00	190,00	31,66	31,66	31,66	63,32	31,66	94,98	31,66	126,64	31,66	158,30	31,70	190,00
RENTAB. BLOCO	0.05.00	2.340,00	390,00	390,00	390,00	780,00	390,00	1.170,00	390,00	1.560,00	390,00	1.950,00	390,00	2.340,00
RENTABILIDADE BLOCO DA	0.02.00	3.500,00	583,34	583,34	583,34	1.166,68	583,34	1.750,02	583,34	2.333,36	583,34	2.916,70	583,30	3.500,00
RENTABILIDADE BLOCO DA	0.02.00	3.500,00	583,34	583,34	583,34	1.166,68	583,34	1.750,02	583,34	2.333,36	583,34	2.916,70	583,30	3.500,00
RENTABILIDADE PROJETO	0.02.00	3.500,00	583,34	583,34	583,34	1.166,68	583,34	1.750,02	583,34	2.333,36	583,34	2.916,70	583,30	3.500,00
RECEITAS REM. DEPOSITO	0.05.00	20.700,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	6.900,00	3.450,00	10.350,00	3.450,00	13.800,00	3.450,00	17.250,00	3.450,00	20.700,00
RECEITAS REM DEPOSITOS	0.05.00	2.110,00	351,66	351,66	351,66	703,32	351,66	1.054,98	351,66	1.406,64	351,66	1.758,30	351,70	2.110,00
RECEITA REM DEPOSITO RE -	0.02.00	940,00	156,66	156,66	156,66	313,32	156,66	469,98	156,66	626,64	156,66	783,30	156,70	940,00
RECEITA REM DEPOSITO	0.05.00	2.230,00	371,66	371,66	371,66	743,32	371,66	1.114,98	371,66	1.486,64	371,66	1.858,30	371,70	2.230,00
RECEITA REM DEPOSITO	0.02.00	830,00	138,34	138,34	138,34	276,68	138,34	415,02	138,34	553,36	138,34	691,70	138,30	830,00
RECEITA REMUNERAÇÃO	0.05.00	190,00	31,66	31,66	31,66	63,32	31,66	94,98	31,66	126,64	31,66	158,30	31,70	190,00
RECEITA REMUNERAÇÃO	0.05.00	250,00	41,66	41,66	41,66	83,32	41,66	124,98	41,66	166,64	41,66	208,30	41,70	250,00
RECEITA REM DEPOSITOS	0.05.00	240,00	40,00	40,00	40,00	80,00	40,00	120,00	40,00	160,00	40,00	200,00	40,00	240,00
RENTABILIDADE RECURSOS	0.05.00	190,00	31,66	31,66	31,66	63,32	31,66	94,98	31,66	126,64	31,66	158,30	31,70	190,00
REMUNERAÇÃO DEPOSITO	0.05.00	220,00	36,66	36,66	36,66	73,32	36,66	109,98	36,66	146,64	36,66	183,30	36,70	220,00
RECEITA REMUNERAÇÃO	0.05.00	220,00	36,66	36,66	36,66	73,32	36,66	109,98	36,66	146,64	36,66	183,30	36,70	220,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITA REMUNERAÇÃO	0.05.00	180,00	30,00	30,00	30,00	60,00	30,00	90,00	30,00	120,00	30,00	150,00	30,00	180,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO	0.01.00	190,00	31,66	31,66	31,66	63,32	31,66	94,98	31,66	126,64	31,66	158,30	31,70	190,00
RENTABILIDADE RECURSOS	0.02.00	11.670,00	1.945,00	1.945,00	1.945,00	3.890,00	1.945,00	5.835,00	1.945,00	7.780,00	1.945,00	9.725,00	1.945,00	11.670,00
RENTABILIDADE RECURSOS	0.05.00	5.250,00	875,00	875,00	875,00	1.750,00	875,00	2.625,00	875,00	3.500,00	875,00	4.375,00	875,00	5.250,00
RENTABILIDADE REM. DEPOS	0.05.00	5.840,00	973,34	973,34	973,34	1.946,68	973,34	2.920,02	973,34	3.893,36	973,34	4.866,70	973,30	5.840,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.01.00	7.087.900,00	1.276.692,37	1.276.692,37	1.299.013,49	2.575.705,86	1.303.674,37	3.879.380,23	1.271.943,29	5.151.323,52	1.263.983,49	6.415.307,01	672.592,99	7.087.900,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.01.00	7.087.900,00	1.276.692,37	1.276.692,37	1.299.013,49	2.575.705,86	1.303.674,37	3.879.380,23	1.271.943,29	5.151.323,52	1.263.983,49	6.415.307,01	672.592,99	7.087.900,00
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO	0.01.00	3.860.000,00	613.395,31	613.395,31	692.389,96	1.305.785,27	714.991,82	2.020.777,09	725.070,16	2.745.847,25	739.766,27	3.485.613,52	374.386,48	3.860.000,00
SERVIÇO DE COLETA E	0.01.00	2.300.000,00	364.745,92	364.745,92	408.898,07	773.643,99	428.644,51	1.202.288,50	432.815,62	1.635.104,12	441.942,60	2.077.046,72	222.953,28	2.300.000,00
SERVIÇO DE RELIGAMENTO	0.01.00	30.000,00	4.031,63	4.031,63	3.928,96	7.960,59	7.112,26	15.072,85	5.627,57	20.700,42	7.091,36	27.791,78	2.208,22	30.000,00
SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE	0.01.00	33.000,00	8.976,86	8.976,86	2.609,73	11.586,59	6.957,13	18.543,72	5.886,08	24.429,80	4.259,00	28.688,80	4.311,20	33.000,00
SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE	0.01.00	13.000,00	2.549,82	2.549,82	2.621,57	5.171,39	1.508,32	6.679,71	2.621,56	9.301,27	2.621,56	11.922,83	1.077,17	13.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS DE	0.01.00	87.100,00	13.418,84	13.418,84	11.857,79	25.276,63	15.433,99	40.710,62	14.882,72	55.593,34	15.485,51	71.078,85	16.021,15	87.100,00
RECEITA DE SERVICO DE	0.01.00	3.310,00	127,46	127,46	477,71	605,17	79,66	684,83	2.449,92	3.134,75	95,59	3.230,34	79,66	3.310,00
SERVIÇO DE VENDAS DE	0.01.00	6.800,00	1.133,34	1.133,34	1.133,34	2.266,68	1.133,34	3.400,02	1.133,34	4.533,36	1.133,34	5.666,70	1.133,30	6.800,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA	0.01.00	190,00	31,66	31,66	31,66	63,32	31,66	94,98	31,66	126,64	31,66	158,30	31,70	190,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE	0.01.00	65.000,00	8.994,68	8.994,68	10.451,98	19.446,66	12.908,57	32.355,23	14.049,03	46.404,26	12.467,24	58.871,50	6.128,50	65.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA	0.01.00	80.000,00	11.380,62	11.380,62	20.990,80	32.371,42	16.900,73	49.272,15	12.046,34	61.318,49	8.564,69	69.883,18	10.116,82	80.000,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DA	0.01.00	110,00	0,64	0,64	52,74	53,38	0,64	54,02	0,64	54,66	0,64	55,30	54,70	110,00
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA -	0.01.00	600.000,00	247.641,83	247.641,83	140.085,31	387.727,14	97.707,98	485.435,12	55.064,89	540.500,01	30.260,27	570.760,28	29.239,72	600.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA	0.01.00	5.260,00	230,82	230,82	1.423,62	1.654,44	230,82	1.885,26	230,82	2.116,08	230,82	2.346,90	2.913,10	5.260,00
MULTA E JUROS DA DIVIDA	0.01.00	4.130,00	32,94	32,94	2.060,25	2.093,19	32,94	2.126,13	32,94	2.159,07	32,94	2.192,01	1.937,99	4.130,00
TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	98.739.740,00	19.231.017,38	19.231.017,38	13.840.613,16	33.071.630,54	16.184.915,69	49.256.546,23	16.017.505,07	65.274.051,30	16.975.612,34	82.249.663,64	16.490.076,36	98.739.740,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.00	49.561.770,00	8.790.051,45	8.790.051,45	6.861.875,62	15.651.927,07	7.666.920,61	23.318.847,68	8.511.421,23	31.830.268,91	8.838.168,63	40.668.437,54	8.893.332,46	49.561.770,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	35.610.000,00	7.107.760,64	7.107.760,64	5.531.502,55	12.639.263,19	6.343.799,86	18.983.063,05	5.134.606,86	24.117.669,91	4.749.707,29	28.867.377,20	6.742.622,80	35.610.000,00
COTA-PARTE FPM-COTAS	0.05.00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
COTA-PARTE FPM-COTAS	0.05.00	1.531.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.531.000,00	1.531.000,00	0,00	1.531.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	2.376.000,00	291.702,45	291.702,45	9.462,32	301.164,77	10.647,78	311.812,55	99.316,34	411.128,89	1.212.407,67	1.623.536,56	752.463,44	2.376.000,00
COTA-PARTE	0.01.00	104.980,00	17.496,66	17.496,66	17.496,66	34.993,32	17.496,66	52.489,98	17.496,66	69.986,64	17.496,66	87.483,30	17.496,70	104.980,00
COTA-PARTE	0.01.00	113.620,00	18.936,66	18.936,66	18.936,66	37.873,32	18.936,66	56.809,98	18.936,66	75.746,64	18.936,66	94.683,30	18.936,70	113.620,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA - PARTE FEP–	0.01.00	928.000,00	154.666,66	154.666,66	154.666,66	309.333,32	154.666,66	463.999,98	154.666,66	618.666,64	154.666,66	773.333,30	154.666,70	928.000,00
ATENÇÃO BASICA	0.01.00	1.857.610,00	309.601,66	309.601,66	309.601,66	619.203,32	309.601,66	928.804,98	309.601,66	1.238.406,64	309.601,66	1.548.008,30	309.601,70	1.857.610,00
MANUTENÇÃO AÇOES E	0.05.00	58.330,00	9.721,66	9.721,66	9.721,66	19.443,32	9.721,66	29.164,98	9.721,66	38.886,64	9.721,66	48.608,30	9.721,70	58.330,00
ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA	0.05.00	1.494.730,00	249.121,66	249.121,66	249.121,66	498.243,32	249.121,66	747.364,98	249.121,66	996.486,64	249.121,66	1.245.608,30	249.121,70	1.494.730,00
TRANS.SUS-BLOCO	0.05.00	339.740,00	56.623,34	56.623,34	56.623,34	113.246,68	56.623,34	169.870,02	56.623,34	226.493,36	56.623,34	283.116,70	56.623,30	339.740,00
TRANS.SUS- BLOCO	0.05.00	151.640,00	25.273,34	25.273,34	25.273,34	50.546,68	25.273,34	75.820,02	25.273,34	101.093,36	25.273,34	126.366,70	25.273,30	151.640,00
PISO SALARIAL DOS	0.05.00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.813,62	52.813,62	27.646,39	80.460,01	69.539,99	150.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO–	0.05.00	1.866.250,00	376.441,74	376.441,74	298.837,78	675.279,52	293.384,39	968.663,91	301.570,09	1.270.234,00	294.697,93	1.564.931,93	301.318,07	1.866.250,00
FNDE MERENDA ESCOLAR -	0.05.00	221.620,00	36.936,66	36.936,66	36.936,66	73.873,32	36.936,66	110.809,98	36.936,66	147.746,64	36.936,66	184.683,30	36.936,70	221.620,00
FNDE - AUXILIO MERENDA	0.05.00	69.990,00	11.665,00	11.665,00	11.665,00	23.330,00	11.665,00	34.995,00	11.665,00	46.660,00	11.665,00	58.325,00	11.665,00	69.990,00
FNDE - AUXILIO MERENDA	0.05.39	94.480,00	15.746,66	15.746,66	15.746,66	31.493,32	15.746,66	47.239,98	15.746,66	62.986,64	15.746,66	78.733,30	15.746,70	94.480,00
FNDE - AUXILIO MERENDA	0.05.00	78.150,00	13.025,00	13.025,00	13.025,00	26.050,00	13.025,00	39.075,00	13.025,00	52.100,00	13.025,00	65.125,00	13.025,00	78.150,00
FNDE - AUXILIO MERENDA	0.05.00	81.650,00	13.608,34	13.608,34	13.608,34	27.216,68	13.608,34	40.825,02	13.608,34	54.433,36	13.608,34	68.041,70	13.608,30	81.650,00
FNDE - AUXILIO MERENDA	0.05.00	8.180,00	1.363,34	1.363,34	1.363,34	2.726,68	1.363,34	4.090,02	1.363,34	5.453,36	1.363,34	6.816,70	1.363,30	8.180,00
FNDE - TRANSPORTE DE	0.05.00	43.640,00	0,00	0,00	7.926,35	7.926,35	4.941,96	12.868,31	8.967,70	21.836,01	8.562,73	30.398,74	13.241,26	43.640,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	0.05.00	138.840,00	23.140,00	23.140,00	23.140,00	46.280,00	23.140,00	69.420,00	23.140,00	92.560,00	23.140,00	115.700,00	23.140,00	138.840,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	0.05.00	137.170,00	22.861,66	22.861,66	22.861,66	45.723,32	22.861,66	68.584,98	22.861,66	91.446,64	22.861,66	114.308,30	22.861,70	137.170,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	0.05.00	87.480,00	14.580,00	14.580,00	14.580,00	29.160,00	14.580,00	43.740,00	14.580,00	58.320,00	14.580,00	72.900,00	14.580,00	87.480,00
BLOCO TEMPORARIO	0.05.00	29.170,00	4.861,66	4.861,66	4.861,66	9.723,32	4.861,66	14.584,98	4.861,66	19.446,64	4.861,66	24.308,30	4.861,70	29.170,00
DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	0.05.00	89.500,00	14.916,66	14.916,66	14.916,66	29.833,32	14.916,66	44.749,98	14.916,66	59.666,64	14.916,66	74.583,30	14.916,70	89.500,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.00	35.781.600,00	7.689.174,68	7.689.174,68	5.092.218,41	12.781.393,09	6.137.104,82	18.918.497,91	5.447.440,19	24.365.938,10	5.931.922,79	30.297.860,89	5.483.739,11	35.781.600,00
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	26.770.000,00	4.557.154,91	4.557.154,91	3.612.106,85	8.169.261,76	4.183.087,57	12.352.349,33	4.665.020,67	17.017.370,00	5.110.736,38	22.128.106,38	4.641.893,62	26.770.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	6.170.000,00	2.667.558,54	2.667.558,54	1.017.678,27	3.685.236,81	1.485.888,77	5.171.125,58	316.583,25	5.487.708,83	305.442,78	5.793.151,61	376.848,39	6.170.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	305.700,00	50.457,11	50.457,11	48.599,12	99.056,23	51.854,57	150.910,80	52.119,62	203.030,42	61.663,70	264.694,12	41.005,88	305.700,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00	35.860,00	1.151,97	1.151,97	0,00	1.151,97	0,00	1.151,97	0,00	1.151,97	34.708,03	35.860,00	0,00	35.860,00
COTA-PARTE	0.01.00	232.090,00	34.860,49	34.860,49	35.842,51	70.703,00	38.282,25	108.985,25	35.724,99	144.710,24	41.380,24	186.090,48	45.999,52	232.090,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRIN	0.02.00	320.780,00	53.463,34	53.463,34	53.463,34	106.926,68	53.463,34	160.390,02	53.463,34	213.853,36	53.463,34	267.316,70	53.463,30	320.780,00
TRANSPERENCIAS DE	0.02.00	758.160,00	126.360,00	126.360,00	126.360,00	252.720,00	126.360,00	379.080,00	126.360,00	505.440,00	126.360,00	631.800,00	126.360,00	758.160,00
COVID 19 CORONAVIRUS	0.02.00	11.670,00	1.945,00	1.945,00	1.945,00	3.890,00	1.945,00	5.835,00	1.945,00	7.780,00	1.945,00	9.725,00	1.945,00	11.670,00
AUXILIO SEC EDUCAÇÃO	0.02.00	349.920,00	58.320,00	58.320,00	58.320,00	116.640,00	58.320,00	174.960,00	58.320,00	233.280,00	58.320,00	291.600,00	58.320,00	349.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
AUXILIO SEC EDUCAÇÃO	0.02.00	454.900,00	75.816,66	75.816,66	75.816,66	151.633,32	75.816,66	227.449,98	75.816,66	303.266,64	75.816,66	379.083,30	75.816,70	454.900,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	0.02.00	120.150,00	20.025,00	20.025,00	20.025,00	40.050,00	20.025,00	60.075,00	20.025,00	80.100,00	20.025,00	100.125,00	20.025,00	120.150,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	0.02.00	74.670,00	12.445,00	12.445,00	12.445,00	24.890,00	12.445,00	37.335,00	12.445,00	49.780,00	12.445,00	62.225,00	12.445,00	74.670,00
PROJETO FUNDO SOCIAL	0.02.00	177.700,00	29.616,66	29.616,66	29.616,66	59.233,32	29.616,66	88.849,98	29.616,66	118.466,64	29.616,66	148.083,30	29.616,70	177.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.00	266.150,00	44.358,32	44.358,32	44.358,32	88.716,64	44.358,32	133.074,96	44.358,32	177.433,28	44.358,32	221.791,60	44.358,40	266.150,00
DOAÇÕES DE EMPRESAS	0.01.00	207.820,00	34.636,66	34.636,66	34.636,66	69.273,32	34.636,66	103.909,98	34.636,66	138.546,64	34.636,66	173.183,30	34.636,70	207.820,00
FUNDO SOCIAL DE	0.01.00	58.330,00	9.721,66	9.721,66	9.721,66	19.443,32	9.721,66	29.164,98	9.721,66	38.886,64	9.721,66	48.608,30	9.721,70	58.330,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.00	13.130.000,00	2.707.396,27	2.707.396,27	1.842.124,15	4.549.520,42	2.336.495,28	6.886.015,70	2.014.248,67	8.900.264,37	2.161.125,94	11.061.390,31	2.068.609,69	13.130.000,00
TRANSF.RECURSOS	0.02.00	13.130.000,00	2.707.396,27	2.707.396,27	1.842.124,15	4.549.520,42	2.336.495,28	6.886.015,70	2.014.248,67	8.900.264,37	2.161.125,94	11.061.390,31	2.068.609,69	13.130.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	220,00	36,66	36,66	36,66	73,32	36,66	109,98	36,66	146,64	36,66	183,30	36,70	220,00
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO	0.01.00	220,00	36,66	36,66	36,66	73,32	36,66	109,98	36,66	146,64	36,66	183,30	36,70	220,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	991.070,00	118.061,24	118.061,24	149.486,26	267.547,50	125.677,53	393.225,03	293.365,83	686.590,86	127.500,51	814.091,37	176.978,63	991.070,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0.01.00	8.640,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	2.880,00	1.440,00	4.320,00	1.440,00	5.760,00	1.440,00	7.200,00	1.440,00	8.640,00
MULTAS DE TRANSITO	0.01.00	8.640,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	2.880,00	1.440,00	4.320,00	1.440,00	5.760,00	1.440,00	7.200,00	1.440,00	8.640,00
INDENIZAÇÕES,	0.01.00	378.930,00	16.037,90	16.037,90	47.462,92	63.500,82	23.654,19	87.155,01	191.342,49	278.497,50	25.477,17	303.974,67	74.955,33	378.930,00
OUTRAS RESTITUIÇOES	0.01.00	369.000,00	14.382,90	14.382,90	45.807,92	60.190,82	21.999,19	82.190,01	189.687,49	271.877,50	23.822,17	295.699,67	73.300,33	369.000,00
RESTITUIÇÕES DE MULTA POR	0.01.00	9.340,00	1.556,66	1.556,66	1.556,66	3.113,32	1.556,66	4.669,98	1.556,66	6.226,64	1.556,66	7.783,30	1.556,70	9.340,00
RESTITUIÇÕES DE MULTAS E	0.01.00	590,00	98,34	98,34	98,34	196,68	98,34	295,02	98,34	393,36	98,34	491,70	98,30	590,00
DEMAIS RECEITAS	0.01.00	603.500,00	100.583,34	100.583,34	100.583,34	201.166,68	100.583,34	301.750,02	100.583,34	402.333,36	100.583,34	502.916,70	100.583,30	603.500,00
HONORARIOS DE	0.01.00	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO	0.01.00	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO	0.01.00	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	7.333,32	3.666,66	10.999,98	3.666,66	14.666,64	3.666,66	18.333,30	3.666,70	22.000,00
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	0.01.00	2.800,00	466,66	466,66	466,66	933,32	466,66	1.399,98	466,66	1.866,64	466,66	2.333,30	466,70	2.800,00
RECEITA DIVIDA ATIVA NÃO	0.01.00	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	44.000,00	7.333,34	7.333,34	7.333,34	14.666,68	7.333,34	22.000,02	7.333,34	29.333,36	7.333,34	36.666,70	7.333,30	44.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	512.000,00	85.333,34	85.333,34	85.333,34	170.666,68	85.333,34	256.000,02	85.333,34	341.333,36	85.333,34	426.666,70	85.333,30	512.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0.07.46	6.548.000,00	1.091.333,34	1.091.333,34	1.091.333,34	2.182.666,68	1.091.333,34	3.274.000,02	1.091.333,34	4.365.333,36	1.091.333,34	5.456.666,70	1.091.333,30	6.548.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.07.46	6.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO –	0.07.46	6.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
OP.CRÉD.INTERNAS	0.07.46	6.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ALIENAÇÃO DE BENS	0.01.00	48.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	24.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	40.000,00	8.000,00	48.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.01.00	48.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	24.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	40.000,00	8.000,00	48.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS	0.01.00	43.000,00	7.166,66	7.166,66	7.166,66	14.333,32	7.166,66	21.499,98	7.166,66	28.666,64	7.166,66	35.833,30	7.166,70	43.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.00	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
TRANSF.ESTADOS E DO	0.02.00	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
SECRETARIA DE INFRA	0.02.00	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.01.00	-14.264.220,00	-2.974.865,76	-2.974.865,76	-2.043.165,09	-5.018.030,85	-2.395.322,90	-7.413.353,75	-2.020.608,03	-9.433.961,78	-2.316.899,62	-11.750.861,40	-2.513.358,60	-14.264.220,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-14.264.220,00	-2.974.865,76	-2.974.865,76	-2.043.165,09	-5.018.030,85	-2.395.322,90	-7.413.353,75	-2.020.608,03	-9.433.961,78	-2.316.899,62	-11.750.861,40	-2.513.358,60	-14.264.220,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-14.264.220,00	-2.974.865,76	-2.974.865,76	-2.043.165,09	-5.018.030,85	-2.395.322,90	-7.413.353,75	-2.020.608,03	-9.433.961,78	-2.316.899,62	-11.750.861,40	-2.513.358,60	-14.264.220,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	-7.122.000,00	-1.485.699,22	-1.485.699,22	-1.019.924,75	-2.505.623,97	-1.195.974,99	-3.701.598,96	-1.008.648,06	-4.710.247,02	-1.156.769,73	-5.867.016,75	-1.254.983,25	-7.122.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	-475.200,00	-99.130,06	-99.130,06	-68.052,27	-167.182,33	-79.798,83	-246.981,16	-67.299,85	-314.281,01	-77.182,95	-391.463,96	-83.736,04	-475.200,00
DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	0.01.00	-17.900,00	-2.983,34	-2.983,34	-2.983,34	-5.966,68	-2.983,34	-8.950,02	-2.983,34	-11.933,36	-2.983,34	-14.916,70	-2.983,30	-17.900,00
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	-5.353.990,00	-1.116.879,92	-1.116.879,92	-766.732,23	-1.883.612,15	-899.078,65	-2.782.690,80	-758.254,94	-3.540.945,74	-869.605,95	-4.410.551,69	-943.438,31	-5.353.990,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	-1.233.990,00	-257.418,98	-257.418,98	-176.716,79	-434.135,77	-207.220,05	-641.355,82	-174.762,93	-816.118,75	-200.427,17	-1.016.545,92	-217.444,08	-1.233.990,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	-61.140,00	-12.754,24	-12.754,24	-8.755,71	-21.509,95	-10.267,04	-31.776,99	-8.658,91	-40.435,90	-9.930,48	-50.366,38	-10.773,62	-61.140,00
TOTAL RECEITAS		122.348.000,00	22.661.063,48	22.661.063,48	18.136.919,87	40.797.983,35	20.483.471,11	61.281.454,46	20.324.317,76	81.605.772,22	20.825.248,80	102.431.021,02	19.916.978,98	122.348.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
FUNDACAO EI													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
220 000 ENSINO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.000,00	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.100,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00
230 000 ENSINO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	336.740,00	28.061,67	28.061,67	28.061,67	28.061,67	28.061,67	28.061,67	28.061,67	28.061,67	28.061,67	28.061,67	28.061,67	28.061,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.800,00	20.233,33	20.233,33	20.233,33	20.233,33	20.233,33	20.233,33	20.233,33	20.233,33	20.233,33	20.233,33	20.233,33	20.233,37
4 4 INVESTIMENTOS	23.500,00	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,37
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios													
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	341.000,00	28.416,67	28.416,67	28.416,67	28.416,67	28.416,67	28.416,67	28.416,67	28.416,67	28.416,67	28.416,67	28.416,67	28.416,63
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	262.200,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.470,00	1.122,50	1.122,50	1.122,50	1.122,50	1.122,50	1.122,50	1.122,50	1.122,50	1.122,50	1.122,50	1.122,50	1.122,50
4 4 INVESTIMENTOS	5.600,00	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,63
SERVIÇO AUT													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.671.000,00	305.916,67	305.916,67	305.916,67	305.916,67	305.916,67	305.916,67	305.916,67	305.916,67	305.916,67	305.916,67	305.916,67	305.916,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.596.000,00	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,67	299.666,63
4 4 INVESTIMENTOS	350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63
4 5 INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
CAMARA MUN													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.476.692,50	206.391,04	206.391,04	206.391,04	206.391,04	206.391,04	206.391,04	206.391,04	206.391,04	206.391,04	206.391,04	206.391,04	206.391,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
SOCIAIS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	709.910,50	59.159,21	59.159,21	59.159,21	59.159,21	59.159,21	59.159,21	59.159,21	59.159,21	59.159,21	59.159,21	59.159,21	59.159,19
4 4 INVESTIMENTOS	53.397,00	4.449,75	4.449,75	4.449,75	4.449,75	4.449,75	4.449,75	4.449,75	4.449,75	4.449,75	4.449,75	4.449,75	4.449,75
PREFEITURA I													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.580.520,00	1.381.710,00	1.381.710,00	1.381.710,00	1.381.710,00	1.381.710,00	1.381.710,00	1.381.710,00	1.381.710,00	1.381.710,00	1.381.710,00	1.381.710,00	1.381.710,00
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.350,00	612,50	612,50	612,50	612,50	612,50	612,50	612,50	612,50	612,50	612,50	612,50	612,50
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.251.170,00	1.770.930,83	1.770.930,83	1.770.930,83	1.770.930,83	1.770.930,83	1.770.930,83	1.770.930,83	1.770.930,83	1.770.930,83	1.770.930,83	1.770.930,83	1.770.930,87
4 4 INVESTIMENTOS	3.376.140,00	281.345,00	281.345,00	281.345,00	281.345,00	281.345,00	281.345,00	281.345,00	281.345,00	281.345,00	281.345,00	281.345,00	281.345,00
4 5 INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.480.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	301.910,00	25.159,17	25.159,17	25.159,17	25.159,17	25.159,17	25.159,17	25.159,17	25.159,17	25.159,17	25.159,17	25.159,17	25.159,13
210 000 EDUCAÇÃO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.008.240,00	334.020,00	334.020,00	334.020,00	334.020,00	334.020,00	334.020,00	334.020,00	334.020,00	334.020,00	334.020,00	334.020,00	334.020,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.088.390,00	340.699,17	340.699,17	340.699,17	340.699,17	340.699,17	340.699,17	340.699,17	340.699,17	340.699,17	340.699,17	340.699,17	340.699,13
4 4 INVESTIMENTOS	574.730,00	47.894,17	47.894,17	47.894,17	47.894,17	47.894,17	47.894,17	47.894,17	47.894,17	47.894,17	47.894,17	47.894,17	47.894,13
220 000 ENSINO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.940,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.510.920,00	125.910,00	125.910,00	125.910,00	125.910,00	125.910,00	125.910,00	125.910,00	125.910,00	125.910,00	125.910,00	125.910,00	125.910,00
4 4 INVESTIMENTOS	309.970,00	25.830,83	25.830,83	25.830,83	25.830,83	25.830,83	25.830,83	25.830,83	25.830,83	25.830,83	25.830,83	25.830,83	25.830,87
230 000 ENSINO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.100,00	4.675,00	4.675,00	4.675,00	4.675,00	4.675,00	4.675,00	4.675,00	4.675,00	4.675,00	4.675,00	4.675,00	4.675,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.090,00	757,50	757,50	757,50	757,50	757,50	757,50	757,50	757,50	757,50	757,50	757,50	757,50
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
310 000 SAÚDE–GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.975.360,00	664.613,33	664.613,33	664.613,33	664.613,33	664.613,33	664.613,33	664.613,33	664.613,33	664.613,33	664.613,33	664.613,33	664.613,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.686.790,00	1.057.232,50	1.057.232,50	1.057.232,50	1.057.232,50	1.057.232,50	1.057.232,50	1.057.232,50	1.057.232,50	1.057.232,50	1.057.232,50	1.057.232,50	1.057.232,50
4 4 INVESTIMENTOS	130.320,00	10.860,00	10.860,00	10.860,00	10.860,00	10.860,00	10.860,00	10.860,00	10.860,00	10.860,00	10.860,00	10.860,00	10.860,00
510 000 ASSISTÊNCIA													
PESSOAL E ENCARGOS													

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 SOCIAIS	3.410.770,00	284.230,83	284.230,83	284.230,83	284.230,83	284.230,83	284.230,83	284.230,83	284.230,83	284.230,83	284.230,83	284.230,83	284.230,87
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.880.610,00	156.717,50	156.717,50	156.717,50	156.717,50	156.717,50	156.717,50	156.717,50	156.717,50	156.717,50	156.717,50	156.717,50	156.717,50
4 4 INVESTIMENTOS	114.690,00	9.557,50	9.557,50	9.557,50	9.557,50	9.557,50	9.557,50	9.557,50	9.557,50	9.557,50	9.557,50	9.557,50	9.557,50
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios													
100 102 RECURSOS VINCULADOS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.670,00	972,50	972,50	972,50	972,50	972,50	972,50	972,50	972,50	972,50	972,50	972,50	972,50
220 004 Secretaria Educação -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.750,00	29.229,17	29.229,17	29.229,17	29.229,17	29.229,17	29.229,17	29.229,17	29.229,17	29.229,17	29.229,17	29.229,17	29.229,13
220 006 Secretaria Educação													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	455.840,00	37.986,67	37.986,67	37.986,67	37.986,67	37.986,67	37.986,67	37.986,67	37.986,67	37.986,67	37.986,67	37.986,67	37.986,63
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.742.910,00	811.909,17	811.909,17	811.909,17	811.909,17	811.909,17	811.909,17	811.909,17	811.909,17	811.909,17	811.909,17	811.909,17	811.909,13
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	682.530,00	56.877,50	56.877,50	56.877,50	56.877,50	56.877,50	56.877,50	56.877,50	56.877,50	56.877,50	56.877,50	56.877,50	56.877,50
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.139.640,00	178.303,33	178.303,33	178.303,33	178.303,33	178.303,33	178.303,33	178.303,33	178.303,33	178.303,33	178.303,33	178.303,33	178.303,37
4 4 INVESTIMENTOS	75.480,00	6.290,00	6.290,00	6.290,00	6.290,00	6.290,00	6.290,00	6.290,00	6.290,00	6.290,00	6.290,00	6.290,00	6.290,00
300 011 PMP SISTEMA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.400,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	757.520,00	63.126,67	63.126,67	63.126,67	63.126,67	63.126,67	63.126,67	63.126,67	63.126,67	63.126,67	63.126,67	63.126,67	63.126,63
4 4 INVESTIMENTOS	1.080,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
300 500 SISTEMA ÚNICO DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317.120,00	26.426,67	26.426,67	26.426,67	26.426,67	26.426,67	26.426,67	26.426,67	26.426,67	26.426,67	26.426,67	26.426,67	26.426,63
4 4 INVESTIMENTOS	7.160,00	596,67	596,67	596,67	596,67	596,67	596,67	596,67	596,67	596,67	596,67	596,67	596,63
312 002 CORONAVIRUS COVID19													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.170,00	930,83	930,83	930,83	930,83	930,83	930,83	930,83	930,83	930,83	930,83	930,83	930,87
4 4 INVESTIMENTOS	1.080,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
500 500 REDE BÁSICA ESTADO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.150,00	10.012,50	10.012,50	10.012,50	10.012,50	10.012,50	10.012,50	10.012,50	10.012,50	10.012,50	10.012,50	10.012,50	10.012,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS 500 600 BLOCO DA PROTEÇÃO	3.500,00	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.090,00	6.424,17	6.424,17	6.424,17	6.424,17	6.424,17	6.424,17	6.424,17	6.424,17	6.424,17	6.424,17	6.424,17	6.424,13
4 4 INVESTIMENTOS 500 700 PROJETO FUNDO SOCIAL	1.080,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.170,00	12.847,50	12.847,50	12.847,50	12.847,50	12.847,50	12.847,50	12.847,50	12.847,50	12.847,50	12.847,50	12.847,50	12.847,50
4 4 INVESTIMENTOS	27.030,00	2.252,50	2.252,50	2.252,50	2.252,50	2.252,50	2.252,50	2.252,50	2.252,50	2.252,50	2.252,50	2.252,50	2.252,50
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios 100 039 MINISTÉRIO													
4 4 INVESTIMENTOS 100 103 RENTABILIDADE	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
130 001 CIDE - CONTRIB DOMINIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.050,00	3.004,17	3.004,17	3.004,17	3.004,17	3.004,17	3.004,17	3.004,17	3.004,17	3.004,17	3.004,17	3.004,17	3.004,13
220 002 FNDE - Progr. Nac.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 220 003 FNDE- Progr.Nac.	223.730,00	18.644,17	18.644,17	18.644,17	18.644,17	18.644,17	18.644,17	18.644,17	18.644,17	18.644,17	18.644,17	18.644,17	18.644,13
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 220 005 QESE - Cota Parte Salario	43.830,00	3.652,50	3.652,50	3.652,50	3.652,50	3.652,50	3.652,50	3.652,50	3.652,50	3.652,50	3.652,50	3.652,50	3.652,50
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.623.530,00	135.294,17	135.294,17	135.294,17	135.294,17	135.294,17	135.294,17	135.294,17	135.294,17	135.294,17	135.294,17	135.294,17	135.294,13
4 4 INVESTIMENTOS 220 011 Merenda Pré Escola	244.950,00	20.412,50	20.412,50	20.412,50	20.412,50	20.412,50	20.412,50	20.412,50	20.412,50	20.412,50	20.412,50	20.412,50	20.412,50
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 220 012 Merenda Creche	70.240,00	5.853,33	5.853,33	5.853,33	5.853,33	5.853,33	5.853,33	5.853,33	5.853,33	5.853,33	5.853,33	5.853,33	5.853,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 220 013 MERENDA FEDERAL	94.720,00	7.893,33	7.893,33	7.893,33	7.893,33	7.893,33	7.893,33	7.893,33	7.893,33	7.893,33	7.893,33	7.893,33	7.893,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 220 014 Merenda Eja	78.370,00	6.530,83	6.530,83	6.530,83	6.530,83	6.530,83	6.530,83	6.530,83	6.530,83	6.530,83	6.530,83	6.530,83	6.530,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.870,00	6.822,50	6.822,50	6.822,50	6.822,50	6.822,50	6.822,50	6.822,50	6.822,50	6.822,50	6.822,50	6.822,50	6.822,50
220	015	FNDE MERENDA ESCOLAR													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.360,00	696,67	696,67	696,67	696,67	696,67	696,67	696,67	696,67	696,67	696,67	696,67	696,63
300	100	ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	217.160,00	18.096,67	18.096,67	18.096,67	18.096,67	18.096,67	18.096,67	18.096,67	18.096,67	18.096,67	18.096,67	18.096,67	18.096,63
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.830,00	128.485,83	128.485,83	128.485,83	128.485,83	128.485,83	128.485,83	128.485,83	128.485,83	128.485,83	128.485,83	128.485,83	128.485,87
4	4	INVESTIMENTOS	102.060,00	8.505,00	8.505,00	8.505,00	8.505,00	8.505,00	8.505,00	8.505,00	8.505,00	8.505,00	8.505,00	8.505,00	8.505,00
300	200	ATENÇÃO DE MEDIA E													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	408.880,00	34.073,33	34.073,33	34.073,33	34.073,33	34.073,33	34.073,33	34.073,33	34.073,33	34.073,33	34.073,33	34.073,33	34.073,37
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.087.060,00	90.588,33	90.588,33	90.588,33	90.588,33	90.588,33	90.588,33	90.588,33	90.588,33	90.588,33	90.588,33	90.588,33	90.588,37
4	4	INVESTIMENTOS	1.080,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
300	300	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339.930,00	28.327,50	28.327,50	28.327,50	28.327,50	28.327,50	28.327,50	28.327,50	28.327,50	28.327,50	28.327,50	28.327,50	28.327,50
300	400	ASSISTÊNCIA													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,63
4	4	INVESTIMENTOS	28.940,00	2.411,67	2.411,67	2.411,67	2.411,67	2.411,67	2.411,67	2.411,67	2.411,67	2.411,67	2.411,67	2.411,67	2.411,63
312	001	CORONAVIRUS COVID 19													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.840,00	4.570,00	4.570,00	4.570,00	4.570,00	4.570,00	4.570,00	4.570,00	4.570,00	4.570,00	4.570,00	4.570,00	4.570,00
4	4	INVESTIMENTOS	3.500,00	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63
370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
500	100	BLOCO DE PROTEÇÃO													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.260,00	11.771,67	11.771,67	11.771,67	11.771,67	11.771,67	11.771,67	11.771,67	11.771,67	11.771,67	11.771,67	11.771,67	11.771,63
4	4	INVESTIMENTOS	1.080,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
500	200	BLOCO DA PROTEÇÃO													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.180,00	11.265,00	11.265,00	11.265,00	11.265,00	11.265,00	11.265,00	11.265,00	11.265,00	11.265,00	11.265,00	11.265,00	11.265,00
4	4	INVESTIMENTOS	4.330,00	360,83	360,83	360,83	360,83	360,83	360,83	360,83	360,83	360,83	360,83	360,83	360,87
500	300	BLOCO DE PROTEÇÃO													

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.080,00	6.673,33	6.673,33	6.673,33	6.673,33	6.673,33	6.673,33	6.673,33	6.673,33	6.673,33	6.673,33	6.673,33	6.673,37
4 4 INVESTIMENTOS	7.590,00	632,50	632,50	632,50	632,50	632,50	632,50	632,50	632,50	632,50	632,50	632,50	632,50
500 400 BLOCO INCREM. TEMP													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.340,00	2.445,00	2.445,00	2.445,00	2.445,00	2.445,00	2.445,00	2.445,00	2.445,00	2.445,00	2.445,00	2.445,00	2.445,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.170,00	180,83	180,83	180,83	180,83	180,83	180,83	180,83	180,83	180,83	180,83	180,83	180,87
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
4 4 INVESTIMENTOS	6.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	2.095.227,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	122.348.000,00	12.290.893,90	10.195.666,69	10.195.666,69	10.195.666,69	10.195.666,69	10.195.666,69	10.195.666,69	10.195.666,69	10.195.666,69	10.195.666,69	10.195.666,69	10.195.666,41

Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3496, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N° 033

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$456.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **456.300,00**

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

13	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	16.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

284	10.301.0033.2034.0011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	174.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 500	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ESTADO		
288	10.301.0033.2034.0011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	126.300,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 500	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ESTADO		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

367	08.244.0037.2039.0006	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	140.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

12	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	280		10.301.0033.2034.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-174.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
	336		10.304.0035.2036.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-126.300,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 300	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
02	07	04	CENTRAL DE AÇÃO COMUNITARIA		
	426		08.244.0040.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-140.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-456.300,00**

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Portarias

PORTARIA Nº 8588/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- Fica revogada a Portaria n° 8471 de 28 de abril de 2023, que nomeou JULIANA ESPOTI MORETI, para exercer as funções de Coordenadora da Unidade do PROCON no município.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 12 de março de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8589/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, MAISA CAROLINE MARCATO, para exercer as funções de Coordenadora da Unidade do PROCON no município, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 12 de março de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8591/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público 01/2023, realizado em 20/10/2023, obedecida a ordem de classificação, conforme relação abaixo:

CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PATRÍCIA APARECIDA PAULO	72,5	14º
	PEDRO PAULO BOTEON DE GODOY	72,5	15º
	LETÍCIA DUARTE DOS SANTOS DÓTA	72,5	16º
	VIVIANE DE SOUZA NAHSAN	70,0	17º
MOTORISTA IV	FAUSTO ZUQUIERI NETO	147,5	4º
	CRISTIANO DONIZETE DA SILVA	142,5	5º
PISCÓLOGO	LALESKA EUFLAUZINO PINGNOLI	60,0	6º

Art. 2º O Candidato nomeado, na forma do artigo 1º, fica desde já convocado, conforme item 12 do edital 01/2023, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório, segundo disposto o item 12.5 do Edital nº 01/2023, cumpridas as formalidades legais e relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações.

Art. 3º O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa no prazo estabelecido, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes, conforme edital 01/2023.

Parágrafo único. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir o cargo, poderá comunicar o Município, através de termo de desistência.

Art. 4º O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município e demais Leis e regulamentos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 13 de março de 2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8590, de 12 de março de 2024

Dispõe sobre composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1697 de 18 de maio de 2000, e da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual) o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município:

Evandra Cristina Zarbin – Secretária de Saúde
Flávia Guerra Sclauzer Vallieri – Médica Veterinária
Andrea Gracia Guarnieri – Engenheira Civil
Patrícia Cristina Ritz Paulo – Enfermeira
Peterson Rogerio Garcia - Dentista
Paulo Eduardo Genovez da Rocha – Médico
Adriano Loureiro – Encarregado de Vigilância Sanitária
Silvana Coelho de Oliveira – Agente de Fiscalização Sanitária
Odaisa da Silva Horn – Fiscal Sanitário
Luís Gustavo Barbieri - Fiscal Sanitário
Kelvin Aparecido Silva Fagundes - Fiscal Sanitário
Orlando Monteiro Junior - Fiscal Sanitário
Célia Regina Martinez dos Reis Esteves – Agente de Saneamento
Odair Aparecido Pereira- Agente de Combate a Endemias
Carlos Alberto Bortolim – Agente de Combate a Endemias
Claudia Bonfim dos Santos – Agente de Combate a Endemias

Jenifer Folhari – Agente de Combate a Endemias

Edson Luiz Sversut Junior – Agente de Controle de Vetores

José Carlos Estrela dos Santos - Agente de Controle de Vetores

Alvaro Fonseca Trevizol - Agente de Controle de Vetores

Helton Simão Dantas de Oliveira - Agente de Controle de Vetores

Ana Beatriz Camargo da Silva - Agente de Controle de Vetores

Felipe Augusto Valada - Agente de Controle de Vetores

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Termo de Autorização

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 014/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com o **INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA,** CNPJ nº 04.956.591/0001-26, com sede na Avenida Senador Casimiro da Rocha nº 609 – Bairro Mirandópolis – CEP 04.047-001 – São Paulo – SP, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DOS EMPREGOS/CARGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ,** conforme especificações constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de **R$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)**, conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria de Fazenda.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUÍ, 14 DE MARÇO DE 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....